



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 017/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 29 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 349/2025 - Projeto de Lei – “INSTITUI O ATENDIMENTO DE SERVIÇO CLÍNICO AMBULATORIAL VETERINÁRIO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-
Autoria: VER. SIDNEY CANELLA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.